

81
JK

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº Portaria nº 038/2022-SEMS de 30 de Novembro de 2022, devidamente publicada em 06 de Dezembro de 2022, em consonância com a autorização da Secretária Municipal de Saúde de Paragominas – PA, Lomar Loureiro Garuzzi, na qualidade de ordenadora de despesa, com fundamento no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Aquisição de material hospitalar e uniforme objetivando atender os Agentes Comunitários de Saúde, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II e suas alterações – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos) no caso de serviços comum e compras, conforme atualização, através do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

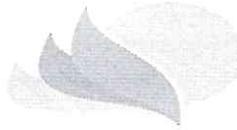
O Ministério da Saúde, através da Portaria MS Nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020, instituiu o Programa Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde. A Secretaria de Saúde de Paragominas aderiu ao “Programa Saúde com Agente” com a finalidade de prover formação técnica aos Agentes Comunitários de Saúde, a ser desenvolvida no próprio ambiente de trabalho, em módulos temáticos no portal educacional do referido Programa. Para realização desta formação técnica o município se comprometeu a garantir e disponibilizar a título de contrapartida os Kits de uso individual dos ACS necessários ao desenvolvimento do curso de da participante.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA

Neste caso, a razão da escolha da empresa Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda , inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001-01, deve-se ao menor valor por item ofertado e documentos apresentados.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que a Aquisição de material hospitalar e uniforme objetivando atender os Agentes Comunitários de Saúde, será realizada por empresa que possui habilidades, conforme a proposta e atestados de capacidade técnicas anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda , inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001-01, levando-se em consideração que os valores unitários apresentados propostos, totalizando os valores globais de **RS 40.888,00 (Quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais)** é compatível ao preço de mercado, pois, conforme cotação de preços foi possível identificar que os mesmos se encontram abaixo dos valores ofertados por outras empresas, conforme documentos anexos aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 11 de Maio de 2023.

Gersemi Pereira de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 038/2022-SEMS